



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

LEI Nº 7.209, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOÃO GUALBERTO NETO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 150/2022, de autoria do Vereador Paulo Sergio de Oliveira.

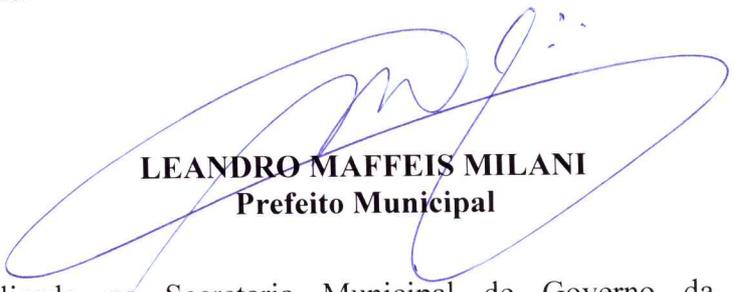
Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

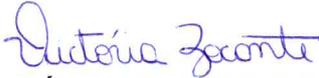
ART. 1º. Passa a ter a denominação de "RUA JOÃO GUALBERTO NETO", o logradouro sem denominação oficial, identificada como "Rua Projetada D" e localizada no Loteamento Monaco I, nesta cidade no cadastro do logradouro público.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo